

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

R E Q U E R I M E N T O

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial dado às Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.732/2004, que “*dá nova redação ao art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. NOVA EMENTA: Dá nova redação ao art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para modificar o processamento de recurso de revista no Tribunal Superior do Trabalho e criar incidente de uniformização de jurisprudência na Justiça do Trabalho*”, no sentido de que seja incluído exame de mérito para esta Comissão, nos termos do art. 32, IV, e, do Regimento Interno desta Casa, conforme solicitação do Deputado Gerson Peres, Relator da proposição neste Órgão Técnico.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Deputado LEONARDO PICCIANI

Presidente

À Sua Excelência o Senhor

Deputado ARLINDO CHINAGLIA

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

N E S T A